



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº. 745/2019

Figueirópolis 02 de Janeiro de 2019.

“Decreto dispensa de processo de licitação para Locação de Caminhoneta para atender a Secretaria de Gabinete”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a previsão legal disposto no Artigo 24 inciso 2º da lei 8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico favorável a dispensa de Licitação conforme fundamentação;

CONSIDERANDO a necessidade de uma solução legal e para melhor funcionamento dos serviços do Gabinete;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a “Dispensa” de licitação para **Locação de Caminhoneta para atender a Secretaria de Gabinete**, de empresas que atenda a condições de Habilitação Fiscal.

Art. 2º - Fica autorizado dentro da respectiva área de atribuição, a promover procedimento de “Dispensa” de licitação com fundamento no Artigo 24 inciso 2º da lei 8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I e II do *caput* do art. 23 da L i nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respeitada sempre a delegação de competência para autorizar despesa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO,
aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento Nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 745 de 02/01/2019
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 02/01/2019

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal


Secretaria de Administração e Planejamento
Decreto nº 745/2019